

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 12.403.819/0001-89

Comitê municipal de Prevenção e Vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal.

PORTARIA Nº 0001 DE 11 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto nº 002/2021 - GPMF, publicado no Diário Oficial do Município nº 0002/2021.

RESOLVE

Art. 1º Criar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil de acordo com a Portaria nº 1395 do Ministério da Saúde, de 15 de dezembro de 1999, que em seu artigo 2º dispõe: "Compete ao Município a gestão do componente municipal do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde".

Art. 2º Fica a cargo do referido comitê:

- Estimular a organização de outras comissões de morte materna, fetal e infantil, no município;
- Estimular a organização da investigação dos óbitos segundo os critérios preconizados;
- Avaliar a situação e distribuição dos óbitos materno, fetal e infantil, seus componentes e fatores de risco;
- Identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;
- Definir e identificar os fatores de evitabilidade do óbito materno, fetal e infantil;
- Avaliar a qualidade da assistência prestada a mulher e a criança, pelos serviços de saúde;
- Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para a redução da mortalidade materna, fetal e infantil e melhoria dos registros de saúde tais como: a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, prontuários ambulatorial e hospitalar, bem como cartão da gestante;

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 12.403.819/0001-89

Comitê municipal de Prevenção e Vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal.

- Envolver e sensibilizar os gestores, profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância da redução e a gravidade da mortalidade materna, fetal e infantil, sua repercussão sobre a sociedade como um todo;
- Definir e caracterizar os óbitos maternos, fetais e infantil evitáveis como eventos-sentinela, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência à saúde;
- Construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços;
- Divulgar a magnitude e a importância da redução da mortalidade materna, fetal e infantil na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos para todas as instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes materna, fetal e infantil;
- Promover a interlocução entre todas as instituições pertencentes a qualquer dos poderes públicos ou setores organizados da sociedade civil, com a finalidade de garantir a execução das medidas apontadas.

Art 3º O Comitê será composto por representantes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, Instituições e Sociedade Civil Organizada:

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

1. MARIA EDILZA FARIAS FEIJÓ – MEMBRA TITULAR E PRESIDENTE DO COMITÊ.
2. ALESSANDRA DE SOUZA CASTRO - MEMBRA SUPLENTE.

• **Representante da Coordenação Municipal da Atenção Primária à Saúde:**

1. LORRANA KRTLEM RODRIGUES PINTO – MEMBRA TITULAR E VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ.
2. MARCELO ALAN COSTA MARINHO – MEMBRO SUPLENTE.

• **Representante da Coordenação Municipal Saúde da Mulher:**

1. ANTONELLA ENRICHETTA MARIA TERESA MARTIN FIORAVANTE – MEMBRA TITULAR.
2. FADMA DUQUE GUERREIRO – MEMBRA SUPLENTE.

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**

Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 12.403.819/0001-89

Comitê municipal de Prevenção e Vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal.

• Representante da Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde:

1. SUED MEDEIROS LEITE – MEMBRO TITULAR.

• Representante do Sistema de Informações Municipal sobre Mortalidade e nascidos vivos:

1. ELIAS BENTES TEIXEIRA FILHO – MEMBRO TITULAR

• Representante da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal:

1. LICIRENE GUERREIRO FREIRE – MEMBRO TITULAR.

2. RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS – MEMBRO SUPLENTE.

• Representante da Coordenação do Serviço de Enfermagem do Hospital Municipal:

3. INGRID CUNHA GUERREIRO – MEMBRO TITULAR.

4. NAZARÉ CAMPOS DA SILVA – MEMBRA SUPLENTE.

• Representante do Conselho Municipal de Saúde:

5. BRENDA COSTA PINTO – MEMBRO TITULAR.

6. JAIRO MARQUES DA SILVA – MEMBRO SUPLENTE.

• Representante da Secretaria de Assistência Social:

1. IZA CAROLINE ALMEIDA PINTO – MEMBRA TITULAR

2. MARCIA REGINA SOUZA CASTRO – MEMBRA SUPLENTE.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Faro - PA, 11 de setembro de 2023.



**MARIA EDILZA FARIAS FEIJÓ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 002/2021 - GPMF**